



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

EDITAL

N.º 10/2017

-----ENG.º JOSÉ JÚLIO HENRIQUES NORTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE MORTÁGUA.-----

-----Torna público, para os devidos legais, o seu despacho n.º 8/2017, de 08/05/2017, com o seguinte
teor:-----

-----"Considerando que:-----

-----O Governo, por despacho n.º 3772/2017 publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 87, de 5 de
maio, concedeu tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da
administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos no
próximo dia 12 de maio, por ocasião da visita a Portugal de Sua Santidade o Papa Francisco, nos dias
12 e 13 de maio.-----

-----Determino o seguinte:-----

-----1.-No uso da competência própria que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei
n.º 75/2013, de 12 de setembro, é concedida a todos os trabalhadores do Município, independentemente
da modalidade contratual em que se encontrem, tolerância de ponto no dia 12 de maio corrente.-----

-----2.-Da tolerância de ponto encontram-se excluídos os trabalhadores, que pela natureza do seu
serviço permanente ou pela continuidade da prestação do mesmo, lhe seja superiormente determinado
que mantenha o trabalho agendado.-----

-----3.-Os trabalhadores referidos no número anterior serão compensados posteriormente com tolerância
equivalente.-----

-----4.-Mais determino que seja dado conhecimento do presente despacho, aos Chefes de Divisão, para
os devidos efeitos, a todas as chefias dos trabalhadores para organização do trabalho, a todos os
trabalhadores do Município".-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que irão ser afixados nos
lugares públicos do costume e no sítio da Internet www.ccm-mortagua.pt.-----

Paços do Município de Mortágua, 8 de maio de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Eng.º José Júlio Henriques Norte)